



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 216, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGA A CESSÃO DA SERVIDORA COMISSONADA RENATA DE ALMEIDA JOSÉ À ÓRGÃO ESTADUAL (DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, CONSTANE DA PORTARIA Nº. 74, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 023/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;*

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da servidora **RENATA DE ALMEIDA JOSÉ**, nomeada ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração, através da Portaria nº. 73, de 22 de março de 2022, inscrita no CPF sob nº. 014.506.432-80 à Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de campos de Júlio, materializada pela Portaria nº. 74, de 23 de março de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 22/08/2022.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 74, de 23 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

A Empresa não apresentou defesa prévia, Foi multada pelo atrasado na entrega dos itens notificados e a Ata 188/2021 referente ao Pregão 84/2021, venceu no dia 19/07/2022, não podendo ser mais recebidos.

Feitas as necessárias considerações, **ARQUIVE-SE** o presente devido ao vencimento da Ata 188/2021 referente ao Pregão 84/2021.

Publique-se e encaminhe via e-mail a contratada para que está tome ciência desta decisão.

Campo Verde-MT, 22 de agosto de 2022.

HELIDA B. M. P. HUBNER

Gerente de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 216, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGA A CESSÃO DA SERVIDORA COMISSONADA RENATA DE ALMEIDA JOSÉ À ÓRGÃO ESTADUAL (DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, CONSTANE DA PORTARIA Nº. 74, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 023/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da servidora **RENATA DE ALMEIDA JOSÉ**, nomeada ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração, através da Portaria nº. 73, de 22 de março de 2022, inscrita no CPF sob nº. 014.506.432-80 à Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de campos de Júlio, materializada pela Portaria nº. 74, de 23 de março de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 22/08/2022.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 74, de 23 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

DA ESPÉCIE: Desistência de Itens do Pregão Eletrônico nº 14/2022, por parte da Fornecedorora.

DO OBJETO: Aquisições futuras de material de higiene e limpeza.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 11/08/2022 os itens abaixo os quais a empresa havia sido vencedora no certame;

ITEM	DESCRIÇÃO
10	BALDE TIPO PEDREIRO 12 LITROS
33	ESCOVA NYLON LAVAGEM DE ROUPAS
35	ESCOVÃO PARA VASO SANITÁRIO
38	ESPONJA DE LIMPEZA MULTUISO
48	FRASCO BORRIFADOR 500 ML
61	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 15 LITROS
63	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPAS, CAPACIDADE 50 LT
64	LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA S/TAMPAS, CAPAC 15 LT
69	PANO DE ALGODÃO LIMPEZA DE CHÃO 0,68X1,30 m
70	PANO DE PRATO EM ALGODÃO 70X50
86	RODO DE ALUMÍNIO C/ BASE 50 CM
87	RODO DE ALUMÍNIO C/ BASE 60 CM

96 | SABONETE LIQUIDO 5 LITROS

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI -Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.944.789/0001-16 CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO**

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que achase aberto procedimento auxiliar de credenciamento, visando credenciar **empresas especializadas na prestação de serviços de exames de ultrassonografia**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em **24/08/2022**, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, com entrega das solicitações no Departamento de Licitação, situado à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do telefone (65) 3387 2800 e (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 22 de agosto de 2022.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

PORTARIA Nº. 215, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 022/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO**, inscrita no CPF sob nº. 084.281.299-75, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Serviços de Manutenção de Veículos e Máquinas**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-04, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio